Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2649 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 475.026 - SP (2018/0276672-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
IMPETRANTE	:	ISAAC MINICHILLO DE ARAÚJO E OUTRO
ADVOGADOS	:	ISRAEL MINICHILLO DE ARAÚJO - SP092712 ISAAC MINICHILLO DE ARAUJO - SP094357
IMPETRADO	:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO
PACIENTE	:	WAGNER VICENTE DE LIRO (PRESO)
ADVOGADO	:	ANDERSON MINICHILLO DA SILVA ARAUJO - SP273063

DECISÃO

WAGNER VICENTE DE LIRO alega sofrer constrangimento ilegal em decorrência do excesso de prazo para o julgamento da Apelação n. 0008340-41.2014.4.03.6104 pelo **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**.

A Corte de origem comunicou, às fls. 413-428, que **o apelo defensivo foi julgado em 12/3/2019**, circunstância que evidencia a **prejudicialidade** da tese suscitada nesta impetração.

À vista do exposto, **julgo prejudicado o habeas corpus**, pela perda superveniente de seu objeto.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 10 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**